

DOIS BISPOS DO SÉCULO XVIII.

(D. Miguel da Anunciação, bispo de Coimbra e D. Frei Manuel da Ressureição).

D. MARTINHO JOHNSON, O. S. B.

Devendo discorrer sobre dois Bispos da Igreja Católica, que viveram no século XVIII, um em Portugal, o Bispo de Coimbra, *Dom Miguel da Anunciação* (el. 1741 — m. 1779), o outro no Brasil, o Bispo de São Paulo, *Dom Frei Manuel da Ressureição* (el. 1771 — m. 1789), e, por força do tema, obrigado a tratar de movimentos culturais de difícil caracterização, como o Iluminismo e mesmo das correntes de idéias que culminaram na Revolução Francesa, confesso o meu receio de, nos limites de um artigo, não apresentar, como se deve, toda a objetividade da verdade histórica. É fácil desfigura-la! Uma frase arrancada de seu contexto pode não ter sentido algum, ou mesmo dizer o contrário do pensamento de seu autor; um acontecimento apresentado fora do seu contexto histórico arrisca a torna-lo diferente do que na realidade o foi. Ensina o Prof. da Sorbone Henri-Irenée Marrou (1) que a realidade do passado é sempre mais rica, mais complexa que qualquer das idéias que podemos elaborar para a cingir. "É próprio da história fazer-nos lembrar incessantemente que há mais coisas no homem e na vida" do que pensamos. Os documentos históricos, além de poderem ser mal interpretados, são apenas indícios, migalhas da realidade.

Embora não havendo uma ligação direta entre os dois Prelados, contudo, podemos indiretamente relaciona-los sob alguns aspectos. Em Portugal, o bispo de Coimbra estava à testa da diocese, na época do poderoso Conde de Oeiras (1759), futuro Marquês de Pombal (1770) (2), época que viu o suplício dos Távoras (1759). No Bra-

(1). — MARROU (Henri-I.), *Do conhecimento histórico*. 2a. ed. Lisboa, Editorial Aster, s./d., p. 152.

(2). — MATTOSO (Antônio G.), *História de Portugal*. Lisboa, Livraria Sá da Costa-Editora, 1939, vol. II, p. 183,

sil, D. Frei Manuel da Ressurreição, o bispo franciscano, regia a grande diocese setecentista numa ocasião em que governava a Capitania Martim Lopes Lopo de Saldanha (1775-1781), o qual era desafeto, não só ao bispo como à população, e até escrevera ao Vice-Rei do Brasil, Marquês do Lavradio pedindo um carrasco "pois, em São Paulo, não havia quem soubesse fazer a execução de morte" (3). Viveram, portanto, ambos os prelados em épocas e situações difíceis e melindrosas.

A). — A PASTORAL DO BISPO DE COIMBRA.

Pergunta-se: Por que a Pastoral suscitou as iras do Ministro de D. José?

Para se entenderem os acontecimentos seguintes, é necessário que se tenha, quanto possível, idéia clara da situação da Igreja Católica em o nosso país irmão.

A Igreja em Portugal na época de D. Miguel.

Havia um conflito de jurisdição entre a Igreja e o Estado português.

Dom João V (1706-1750), mais sensível às pompas litúrgicas do que ao sentimento cristão, desejava obter de Roma o privilégio de ter um Patriarca Legado em Lisboa. Queria também que o Núncio em Portugal tivesse *ipso facto* o direito à púrpura cardinalícia. Para corroborar suas pretensões, o monarca mandou construir uma Basílica com o fim de rivalizar com a de São Pedro em Roma. Levantou também o gigantesco Convento de Mafra. Mais, ordenou a nomeação de 70 cônegos mitrados (4). Assim, as relações com a Santa Sé foram interrompidas em 1728. Em Consistório de 26 de janeiro de 1728, o Papa Bento XIII nomeia Cardeal não o favorito do Rei. Sentindo-se ofendido, o Monarca expulsou de Portugal o Núncio Apostólico (5). Mais tarde — as relações haviam sido reatadas — Bento XIV censurou o Rei por designar ao episcopado sacerdotes incapazes e indignos. Sob o governo de D. José I e seu Ministro Pombal, o conflito atinge o climax. Em 1760, rompem-se novamente as relações

(3). — CAMARGO (Mons. Paulo F. da Silveira), *A Igreja na História de São Paulo*. São Paulo, 1953, vol. V, p. 50.

(4). — PRECLIN (E.) e JARRY (E.), *Histoire de l'Église. Les luttes politiques et doctrinales aux XVII et XVIII siècles*. Bloud & Gay, 1955, Vol. 19, Parte I, p. 64.

(5). — Cf. MATTOSO (Antônio G.), *Ibidem*, p. 165 e Quadro sinótico: p. 413.

com Roma. No ano anterior, mesmo antes da extinção da Companhia de Jesus, os Jesuítas são expulsos de Portugal, acusados de cúmplices no atentado de D. José (6).

Traços biográficos de D. Miguel.

D. Miguel da Anunciação, no século Miguel Carlos da Cunha, Conde de Arganil, era filho de Tristão da Cunha e D. Arcângela Maria de Távora. Nasceu em Lisboa, em 1703. Entrou para a Ordem dos Cônegos Regrantes em 1728, tornando-se Geral da mesma, em 1737. Em 1741 foi sagrado Bispo designado para Coimbra e nomeado por D. João V.

O Papa Clemente XIII (1758-1769), tentando opor um dique à torrente de impiedade que se alastrava pelo mundo cada vez mais, em 25 de novembro de 1761 (7), envia uma Encíclica aos Bispos lembrando-lhes o dever de fazer ver aos fiéis o risco que corriam em sua fé com a leitura de obras ímpias (8).

Em Portugal, segregado do centro da unidade católica, D. Miguel foi o único Bispo que teve a coragem de dar ouvidos ao Papa. Em 8 de novembro de 1768 publicou a célebre Pastoral que foi o início de seus grandes trabalhos e sofrimentos.

Prisão do Prelado.

O Conde de Oeiras mandou prende-lo sob a acusação de condenar livros, atribuição essa que julgava competir somente à Real Mesa Censória. Manobrada pelo Ministro, a Mesa acusou-o também injustamente de ser fautor das heresias dos Jacobeus e Sigilistas. Condenada como falsa, sediciosa e infame foi a Pastoral rasgada e queimada publicamente com pregão na Praça do Comércio (9). Expulso do Bispado, acusado de crime de lesa-majestade e de rebelião, foi o Bispo encerrado nas masmorras da Junqueira, perto de Pedrouços, onde jazeu durante longos oito anos, saindo de lá somente depois da queda de Pombal (10). Sua prisão era um lugar de nove palmos de comprimento por outro tanto de largura, estreito e sem luz suficiente nem para rezar o breviário (cf. Soriano, *História do reinado de D. José*, t. 111, p. 59, apud Sotto-Mayor).

(6). — Cf. MATTOSO (Antônio G.), *Ibidem*, Quadro sinótico: p. 414.

(7). — ALMEIDA (Fortunato de), "D. Miguel da Anunciação, bispo de Coimbra". *Revista de História*, Lisboa, vol. I: 24, (1912).

(8). — SOTTO-MAYOR (D. Miguel), *O Marquês de Pombal*. Porto, Livraria Edíioia Victorino da Motta & Commandita, 1905, p. 374.

(9). — Cf. SOTTO-MAYOR (D. Miguel), *Ibidem*, p. 379.

(10). — Cf. MATTOSO (Antônio G.), *Ibidem*, p. 191.

A Pastoral.

Era obediência ao Papa, o Bispo julgou do seu dever alertar o rebanho contra as doutrinas contrárias à Fé, por isso, indicou na sua Pastoral uma lista de livros que os fiéis não deviam ler. Para o seu exame, sigo o texto de D. Miguel Sotto-Mayor, publicado no fim de sua obra, nota C. Fortunado d'Almeida afirma que dessa Pastoral encontrou várias cópias com uma ou outra variante destituída de importância. No seu artigo na *Revista de História* (11) publica um texto um tanto diferente do de Sotto-Mayor.

As obras proibidas na Pastoral são ao todo vinte e duas. Na sua maior parte já foram condenadas pela Igreja, por Decreto do Santo Ofício ou diretamente pelos Papas. Os autores proscritos, na maioria, eram Filósofos.

Filosofismo.

Surgiu na Inglaterra, na segunda metade do século XVI, com Bacon de Verulam (1561-1626) sob o nome de Deísmo. Admite um Deus pessoal criador, mas nega seu influxo no mundo; rejeita toda revelação sobrenatural; para ele só existe religião racional, ou natural (12). Desenvolveu-se, ainda na Inglaterra, com John Locke (1632-1704), o qual é tido como o iniciador do Iluminismo naquele país, cuja obra principal é *An essay concerning human understanding*, e com David Hume (1711-1776) com quem termina o Iluminismo na Grã-Bretanha.

Iluminismo é o movimento cultural e intelectual dos fins do século XVII e todo o XVIII — é a alma e face do século XVIII, na expressão do Prof. José Ferreira Carrato (13) — e que pretende dominar pela razão toda a problemática do homem. É difícil caracterizá-lo em virtude da complexidade de seus fatores e das diferentes modalidades que adotou segundo os países, homens e problemas. O Iluminismo desembocou no radicalismo de Voltaire e dos Enciclopedistas, e acabou no mais crasso materialismo de Holbach. A par do racionalismo do Iluminismo, e em oposição a ele, surgiu uma corrente que enveredou pela senda do *sentimento* cujo corifeu é Rousseau. Traço fundamental do Iluminismo francês e alemão é o racionalismo.

(11). — Cf. ALMEIDA (Fortunato), *Ibidem*, p. 20-21.

(12). — BRUGGER (Walter), *Dicionário de Filosofia*. Versão portuguesa da 6a. edição. *Philosophisches Wörterbuch*, São Paulo, Editora Herder, 1962.

(13). — CARRATO (José Ferreira), *Igreja, Iluminismo e Escolas Mineiras Coloniais*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1968, p. 123.

Iluminismo na França.

Tende a emancipar-se progressivamente da influência dos produtos formados historicamente, a saber, Religião, Estado, Ciência, Arte. Prepara a Revolução Francesa. É iniciado com a introdução do empirismo inglês por Pedro Bayle (1647-1706) em seu *Dictionnaire historique et critique* (1697). Idéias principais: separação entre Razão e Fé, Cepticismo, Autonomia da moral racional.

Voltaire (François-Marie Arouet, 1694-1778) é o representante típico e cabecilha do Iluminismo francês. Convocou a inteligência francesa para uma espécie de cruzada contra a Igreja, com o seu lema *Écrasez l'infame* (14). Tornou-se líder de uma escola que procurava lançar a Ciência contra a Religião, usando aquela como arma contra a Igreja. Prega aos seus discípulos: *Pour écraser l'infame tous les moyens sont bons*. Pergunta Rogier (15) se no último período de sua vida, Voltaire não deveria ser chamado de agnóstico e ateu. A formação do materialismo pleno, na França, é iniciado por Lametrie (1709-1751) com a obra *L'homme machine* (1748) e pelo barão de Holbach (1723-1789) com a obra capital do materialismo e ateísmo francês: *Système de la nature* (1770); também com Diderot (1713-1784), iniciador e diretor da *Encyclopédie* (1751-1772). Trânsito para o positivismo é J. L. d'Alembert (1717-1783), co-editor da Enciclopédia. Constitui término e superação do Iluminismo francês: Jean-Jacques Rousseau (1712-1778). Defende os direitos do coração — sentimento — frente aos da inteligência. Sua obra de 1750: *Discours sur les sciences et les arts* é uma apaixonada crítica da cultura; as letras e as artes são instrumentos de corrupção.

Iluminismo na Alemanha.

Tomou o nome de *Aufklärung*, iluminação. Diz Rogier (16) que a originalidade da *Aufklärung* está justamente no fato de ter sido a fase final do Iluminismo alemão e, ao mesmo tempo, a fase de incubação do Romantismo. Seu traço fundamental é o racionalismo. Cristiano Wolff (1679-1754), influenciado por Godofredo G. Leibniz (1647-1716), organiza sistematicamente o racionalismo com finalidade moral.

Iluminismo em Portugal.

Renato Descartes (1596-1650) é considerado o fundador da filosofia moderna com o *Discours de la méthode*. Partidários do Cartesiano e opositores da Escolástica em Portugal, são: Pe. Antônio

(14). — ROGIER (L. J.) e SAUVIGNY (J. de Bertier), *Nova História da Igreja*. Petrópolis, Editora Vozes, Ltda., 1971, p. 19-20. Vol. 4.

(15). — Cf. ROGIER (L. J.), ... *Ibidem*.

(16). — Cf. ROGIER (L. J.), ... *Ibidem*, p. 26.

Pereira de Figueiredo (1725-1797), Jacob de Castro Sarmiento (1691-1762), Antônio Soares Barbosa, (1734-1801), Fr. Manoel do Cenáculo Villas-Boas (1744-1814), Luis Antônio Verney (1713-1793), com o *Verdadeiro método de estudar*.

Será lícito falar de Iluminismo católico em Portugal? Afirma o Prof. Carrato (17), citando Cabral de Moncada, e com razão, que a posição iluminista portuguesa foi essencialmente Reformismo e Pedagogismo. Seu espírito era: não-revolucionário, nem anti-histórico, nem irreligioso como o francês, mas essencialmente progressista, reformista, nacionalista e humanista. Levando porém em consideração às divergências doutrinárias e a atuação perseguidora de Pombal, não vejo bem como o ilustre Prof. Laerte Ramos de Carvalho na sua obra *As reformas pombalinas da instrução pública*, pôde afirmar que o Iluminismo português foi "essencialmente cristão e católico". Observa com justeza o Prof. Carrato (18) que diversos doutores saídos da Universidade de Coimbra reformada de 1772, e mesmo vários clérigos bafejados pelas auras novas. . . irão tornar-se antes homens "ilustrados" do seu mundo setecentista do que *membros ativos e pios da Santa Madre Igreja*. E acrescenta que alguns deles se tornariam verdadeiros "déspotas esclarecidos". . . Penso que um "Iluminismo essencialmente cristão e católico" não produziria tais elementos!

L. G. de Azevedo, analisando o Regalismo em Portugal, em interessante artigo (19) diz que talvez se poderia caracterizar o Regalismo português até o século XVII com o seu duplo aspecto de: piedade religiosa e aversão anti-romana mal disfarçada. Referindo-se o mesmo autor ao tempo de Pombal e aos eclesiásticos que o rodeavam "naquele vasto palco histórico, fúnebre e sombrio", distingue entre Jansenismo no sentido estrito do termo e no *sensu lato*. Na primeira acepção, nenhum daqueles personagens foram jansenistas, mas todos o foram enquanto todos se pareciam com os solitários de Port-Royal. . . no ódio mal rebuçado à soberania do Sumo Pontífice. . . , nas distinções sofisticadas e mil rodeios de que se valiam para iludir as condenações e decretos apostólicos e, finalmente, no espírito cismático com que fomentavam a formação de igrejas nacionais.

Conforme Llorca (20), um dos objetivos principais do Iluminismo, finalmente conseguido, era a destruição da Companhia de Jesus.

(17). — Cf. CARRATO (José Ferreira), *Ibidem*, p. 125.

(18). — Cf. CARRATO (José Ferreira), *Ibidem*, p. 145.

(19). — AZEVEDO (L. G.), "O regalismo e a sua evolução em Portugal até ao tempo do P. Francisco Suarez". *Brotéria*, Lisboa, vol. XXIV: 292-303 e 481-498, (1937).

(20). — LLORCA (P. Bernardino), *Nueva visión de la Historia del Cristianismo*. Barcelona, Editorial Labor, S. A., 1956, vol. I, p. 141.

Para esta e outras campanhas anti-clericais se aliaram os Galicanos, Jansenistas e Regalistas, tendo como resultado final a descristianização da Sociedade e a Revolução Francesa.

Obras proibidas na Pastoral.

Eis os principais autores nela condenados: Voltaire, Rousseau, D'Argens, Dupin, Saint Cyr, Villaret, Febrônio, Diderot e D'Alembert. A primeira obra figurada na lista negra é a de Jean-Paul Marana — *L'Espiôn dans les cours des princes chrétiens*. . . — condenada em 1705 e posta no *Index* (21). Seguem-se as três cartas de Jean-Baptiste de Boyer d'Argens: *Lettres Cabalistiques*, *Lettres Chinoises*, *Lettres Juives*, proscritas em 1743 e inseridas no *Index*.

A obra seguinte *Lettres sur les vrais principe de la religion*. . ., onde se examina o livro *La Religion essentielle à l'homme*, de David-Renaud Boullier, foi condenada em 1745 e posta no *Index*. Igualmente nele se acha a obra do Rei da Prússia, Frederico II, intitulada: *Oeuvres du philosophe de Sans-Souci*, proscrita em 1760. Também desta data são as condenações dos livros: *Tableau du siècle*, de Nolvos de Saint-Cyr e *L'Esprit de Monsieur de Voltaire*, de Claude de Villaret. Após vêm as obras de Voltaire.

Obras de Voltaire.

São oito as mencionadas na Pastoral. Enumeremo-las: 1). — *Abrégé de l'histoire*, foi condenada em 1755 e posta no *Index*. 2). — Nessa mesma data foi proscrita e lançada no *Index*: *Essai sur l'histoire universelle*. 3). — *L'Henriade* e 4). — *Poème sur la Religion*, não constam explicitamente no *Index*. 5). — *Précis de l'Ecclesiaste et du Cantique des Cantiques*, foi reprovada em 1759 e posta no *Index*. 6). — *La Philosophie de l'Histoire*, também não consta explicitamente no *Index*. Note-se que o termo Filosofia da História foi empregado pela primeira vez por Voltaire que, em 1765, deu esse título ao Prefácio da sua obra *Essai sur les Moeurs et l'Esprit des Nations* (22). 7). — *Dictionnaire philosophique portatif*, condenada em 1765; está no *Index*. 8). — *La Pucelle d'Orleans*, proscrita em 1757 e lançada no *Index*.

A Encyclopédia.

L'Encyclopedic ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers par une société de gens de lettres. . ., publicada por Diderot

(21). — INDEX LIBRORUM PROHIBITORUM SSMI D. N. LEONIS XIII. 2a. ed., Roma, Tip. Vaticana, 1901. Cf. INDICE DE LOS LIBROS PROHIBIDOS, REVISADO Y PUBLICADO POR ORDEN DO PAPA PIO XI. Roma, I. Poliglota Vaticana, 1930.

(22). — BESSELAAR (José van den), *Introdução aos estudos históricos*. 3a. edição, São Paulo, Editora Herder, 1970, p. 321.

e D'Alembert foi condenada pelo Breve de Clemente XIII, em 3 de setembro de 1759 e posta no *Index*.

Esta obra foi dada à luz em 35 volumes, entre os anos de 1751 e 1772, em Paris. Originariamente não passava de um empreendimento comercial de um grupo de editores associados. Esclarece Rogier (23), que Diderot evoluiu, durante a sua vida, de deísta para panteísta, chegando finalmente bem perto do ateísmo num materialismo avançado. Na religião via apenas uma fonte de mal. Seu colaborador principal Jean le Rond d'Alembert (1717-1783), apesar de seu deísmo, acreditou sempre numa revelação divina. Escreveu a introdução para o primeiro volume da Enciclopédia. Retirou-se, porém, do empreendimento, provavelmente em 1758. Prossegue o citado autor, dizendo que há muita coisa enigmática em volta da gênese da Enciclopédia. Não é aceitável a afirmação de que, desde o início fora intenção usa-la como arma contra a religião. Não apenas porque entre os seus assinantes havia homens cuja ortodoxia estava acima de qualquer dúvida, como Barnabé Chiaramonti, futuro papa Pio VII, mas também escritores de cuja ortodoxia ninguém duvidava, pelo menos no começo. Os três volumes publicados antes de 1759 tinham o *imprimatur* da Sorbone. Entre 1751 a 1759 havia opiniões diversas nos círculos eclesiásticos a respeito da Enciclopédia. Os jesuítas franceses escreveram a princípio com certo apreço, depois com certa reserva que logo se transformaria em reprovação. Foi por sua influência que o Papa Clemente XIII, como foi dito, colocou a Enciclopédia inacabada no *Index*. O autor conclui dizendo que o empreendimento, depois de 1759, mais do que antes, mostrava tendência anticlerical.

Obras de Jean-Jacques Rousseau.

Le contract social, ou principes du droit politique, foi condenada em 1766 e posta no *Index*. Nesta obra, segundo Mattoso (24), fazendo a destruição da sociedade injusta e abusiva, Rousseau empreende a reforma dos povos e dos governos pela sua substituição a uma outra sociedade, baseada sobre a natureza e, portanto justa, segundo a sua maneira de ver. Ele procura resolver a questão social com este livro que serviu de base à Revolução Francesa. Seus *Discours sur l'inégalité des hommes*, escritos em 1755, não constam do *Index*. A influência de Rousseau foi grande, tanto sob o ponto de vista político, como religioso, filosófico e literário. No campo político impôs a idéia democrática que triunfou na *Declaração dos Direitos do Homem*; no campo

(23). — Cf. ROGIER (L. J.), ... *Ibidem*, p. 20.

(24). — MATTOSO (Antônio G.), *História da Civilização*. 4a. edição, Lisboa, Livraria Sá da Costa-Editora, 1944, p. 410.

religioso, fazendo a apologia da religião natural, criou um misticismo artístico e sentimental, que iria substituir a crença nas verdades reveladas da religião católica; no campo filosófico, inaugurou o "instintivismo", considerando o homem como um ser unicamente guiado pelos sentimentos instintivos, pela consciência e pela paixão; no campo literário, dando uma importância fundamental à imaginação e ao coração, modificou os temas literários do Classicismo, contribuindo para o triunfo da escola romântica (25).

A tradução do Persa feita por l'abbé de Rochebrune, intitulada *L'Espion* de Thamas Koulican, encontra-se no *Index*, foi condenada em 1750.

Febrônio e Dupin.

Termina a lista da Pastoral com a menção de duas obras, uma de Febrônio e outra de Dupin. O pai do Febronismo, variedade do Galicanismo episcopal, foi o Bispo de Tréveris (26), o alemão João Nicolau von Hontheim, que se apresentou sob o pseudônimo de Justino Febrônio na obra intitulada: *De statu Ecclesiae et legitima potestate romani Pontificis*. Nela ensina erroneamente que o Papa não é superior aos Bispos em Concílio. Foi condenada quatro vezes e posta no *Index*.

A obra do francês (27) Ludovico Ellies Dupin: *De antiqua Ecclesiae disciplina dissertationes historicae*, foi condenada por Inocêncio XI, em 1638, e lançada no *Index*. Nela a autoridade do Papa é diminuída em favor dos Bispos.

O verdadeiro crime de D. Miguel da Anunciação, aos olhos do ministro de D. José I, conforme afirma Sotto-Mayor (28), não foi outro senão a inclusão na Pastoral dos dois nomes acima mencionados. O Conde de Oeiras venerava e procurava por em prática as doutrinas desses autores que favoreciam o Galicanismo.

Epílogo — Reabilitação do Bispo.

Sem jamais ter infringido alguma lei do Estado, D. Miguel da Anunciação pagou caro o cumprimento do dever. Ficou prisioneiro no forte de Pedrouços por mais de oito anos, como se disse, mas enfim souo a hora da libertação. Chegou a "viradeira", como ficou apelidada a reação contra Pombal (29). O busto do marquês foi arrancado do pedestal da estátua de D. José, em abril de 1777.

(25). — Cf. MATTOSO (Antônio G.), *Ibidem*, p. 410-411.

(26). — Cf. LLORCA (P. Bernardino), *Ibidem*, p. 291.

(27). — HURTER (H.), *Nomenclator Literarius Theologiae Catholicae*. Oeniponte, Livraria Academica Wagneriana, 1910, T. 4º, col. 839.

(28). — Cf. SOTTO-MAYOR (D. Miguel), *Ibidem*, p. 379.

(29). — AZEVEDO (J. Lúcio de), *O Marquês de Pombal e a sua época*. 2a. edição, Rio de Janeiro, Anuário do Brasil, 1922, p. 353 e 350.

A mais incontestavel e inequívoca prova da inocência do Prelado foi a humilhação de Pombal ajoelhado, pedindo perdão ao Bispo pelos males que lhe causou. Assim conclui Sotto-Mayor, p. 242:

"Cena em verdade comovente em que D. Miguel perdoando se mostrou um verdadeiro discípulo do Evangelho e o Marquês prestou o mais inequívoco testemunho da inocência do Prelado a quem tão atrozmente perseguira".

O Bispo, depois de libertado, foi reintegrado com todas as honras na Sé de Coimbra, em 1777. Cerca de dois anos mais tarde, em 29 de agosto de 1779, veio a falecer, provavelmente em consequência dos padecimentos e privações sofridos na prisão.

D. Miguel da Anunciação foi um ardoroso defensor da Fé e da Teologia. Sem desprezar a Filosofia e a Razão, quis coloca-la no devido lugar que lhe compete, isto é, de *ancilla Theologiae*. A morte livrou-o de contemplar o deprimente espetáculo do triunfo da deusa da Razão, solenemente entronizada, personificada numa atriz, em novembro de 1793, na catedral de Notre-Dame, em Paris (30).

*

Cronologia de D. Miguel da Anunciação.

- 1703 — (28 de fevereiro) — Nascimento em Lisboa.
- 1724 — (maio) — Graduou-se Bacharel em cânones no real Colégio de São Paulo, em Coimbra.
- 1728 — (26 de abril) — Tomou o hábito dos Cônegos Regrantes — Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.
- 1737 — — Foi eleito Geral da referida Congregação.
- 1741 — (9 de abril) — Sagrado Bispo. Designado para Coimbra.
- 1759 — — Expulsão dos Jesuítas de Portugal.
- 1760 — — Rompem-se as relações diplomáticas entre Roma e Portugal.
- 1768 — (8 de novembro) — Publicação da célebre Pastoral.
- 1768 — (9 de dezembro) — Prisão do Bispo — É encerrado no forte de Pedrouços.
- 1768 — (23 de dezembro) — A Mesa Censória condena a Pastoral.
- 1777 — (21 de fevereiro) — D. José I assina o documento perdoando o Bispo.
- 1777 — (25 de fevereiro) — O Bispo é libertado.
- 1777 — (7 de julho) — D. Maria I lhe dirige honrosa carta régia.

(30). — Cf. ROGIER (L. J.), *Ibidem*, p. 140.

1777 — (22 de agosto) — D. Miguel é solenemente reintegrado na Sé de Coimbra.

1779 — (29 de agosto) — Morte de D. Miguel.

Cf. SILVA (Inocência Francisco da), *Dicionário Bibliográfico Português*. Lisboa, 1870, T. 6º p. 217.

ALMEIDA (Fortunato de), "D. Miguel da Anunciação, bispo de Coimbra". *Revista de História*, Lisboa, vol. I: 19-28; 110-120; 162-171.

*

Cronologia dos Papas no século XVIII.

1700-1721 — Clemente XI (Gian Francisco Albani).

1721-1724 — Inocência XIII (Michelangelo dei Conti).

1724-1730 — Bento XIII (Pietro Francesco Orsini).

1730-1740 — Clemente XII (Lourenço Corsini).

1740-1758 — *Bento XIV* (Próspero Lambertini) — O mais importante do século.

1758-1769 — Clemente XIII (Carlos Rezzonico).

1769-1774 — Clemente XIV (Giovani V. A. Ganganelli).

1775-1799 — Pio VI (Giangelo Braschi).

Cf. ROGIER (L. J.), *Nova Historia da Igreja*. Petrópolis. Editora Vozes Ltda., 1971, vol. 4º, p. 41-64.

*

*

*

B). — INVENTÁRIO DO BISPO DOM FREI MANUEL DA RESSURREIÇÃO.

A Diocese de São Paulo, criada pela Bula pontifícia *Candor lucis aeternae* (6-12-1745) do Papa Bento XIV, abrangia toda a imensa região Sul do país. Nela estavam incluídos os Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e uma parte do Sul de Minas Gerais. Atualmente só o Estado de São Paulo conta com cinco Províncias eclesiásticas e 23 dioceses (31). Originou-se ela da divisão da Diocese do Rio de Janeiro em mais dois bispados: São Paulo e Mariana e as Prelazias de Goiás e Cuiabá.

(31). — *Anuário Católico do Brasil*. 3a. edição, Rio de Janeiro, CERIS, 1965, p. 42.

Traços biográficos.

Dom Frei Manuel da Ressurreição foi o terceiro Bispo de São Paulo. Dom Bernardo Rodrigues Nogueira foi o primeiro e Dom Frei Antônio da Madre de Deus Galvão (*sic*) o segundo prelado de São Paulo (32).

Em 1789 falecia em São Paulo Dom Frei Manuel. Morreu *ab intestato*, isto é, não deixou testamento. O inesperado da morte, provavelmente impediu de fazê-lo, pois, conforme o Livro de Óbitos, o Bispo morreu

"somente com o Sacramento da Extrema-Unção pela apressa da morte, que logo ficou se msentidos até expirar" (33).

Nasceu Dom Frei Manuel, em Lisboa, no ano de 1718. Não consta o dia exato. Foi batizado em 9 de janeiro do mesmo ano, na igreja de Nossa Senhora dos Mártires de Lisboa, segundo atesta a certidão de Batismo (34). Omitindo o período de formação e entrada para a Ordem Franciscana, os autores consultados saltam do Batismo para a nomeação de Bispo de São Paulo em 17 de junho de 1771. Portanto, com a idade de 53 anos. Fe-lo bispo o Papa Clemente XIV (1769-1774), sendo rei de Portugal D. José I (n. 1714-m. 1777) e Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal (35). Acham-se significati-

(32). — Sobre a criação da Diocese: a). — Camargo, Con. Paulo Florêncio da Silveira, *A instalação do Bispado de São Paulo e seu primeiro Bispo*. São Paulo, 1945. Obs. — Nas pp. 83 e ss. se encontra o texto completo da Bula. b). — Araujo, José de Souza Azevedo Pizarro, *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1948, vol. 8, T. I, p. 300-306: Lista dos Bispos de São Paulo, c). — Barbosa, Pe. Manoel, *A Igreja no Brasil*. Rio de Janeiro, Editora e Obras Gráficas A Noite, s.d. — Almeida, Cândido Mendes de, *Direito civil eclesiástico brasileiro*. Rio de Janeiro, B. L. Garnier, 1866, T. I, p. 2a. Na pág. 659 há um Catálogo dos Bispos da Diocese de São Paulo, desde 1745. e). — Datas sobre os dois primeiros Bispos: D. Bernardo Rodrigues Nogueira, Presbítero do hábito de São Pedro e Vigário Geral do Arcebispado de Braga foi o 1º Bispo de São Paulo. Entrou em 8 de dezembro de 1746, morrendo pouco depois, a 7 de novembro de 1748. O segundo Bispo Dom Frei Antônio da Madre de Deus Galvão tomou posse por procuração em 18 de outubro de 1750. Entrou em São Paulo a 28 de janeiro de 1751. Morreu em 19 de março de 1764. f). — Cordeiro, J. P. Leite, *A criação da Diocese de São Paulo*. s./d. Obs.: Entre as pp. 82-83 há um Mapa anigo da Diocese de São Paulo feito entre 1768 e 1832.

(33). — *Livro de assentos de óbito de pessoas livres da Sé*, fls. 78v. in Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo, 5-1-2, p. 9, Apud Camargo, Mons. Paulo Florêncio da Silveira, *A Igreja na História de São Paulo*. São Paulo, 1953, 5º vol. p. 134.

(34). — Arquivo secreto do Vaticano, *Processos Consistoriais*, Códice nº 161, f. 162 v. Apud Camargo, Mons. Paulo F. da Silveira, *Ibidem*, p. 5.

(35). — MATTOSO (Antônio G.), *História de Portugal*, Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1939, vol. II, p. 183.

vamente mencionados no Inventário os retratos de seus benfeitores: dois retratos do Marquês, cinco painéis das pessoas reais e um outro do *Pontífice XIV (sic)* (36).

A sagração episcopal teve lugar na igreja do Convento Franciscano de Lisboa, em 28 de setembro de 1771. Este pormenor faz supor que ali viveu a maior parte do tempo. Consta, além disso, que lá foi professor de Teologia até ser jubilado a fim de ocupar o cargo de Censor no Tribunal Régio. Veremos como a grande maioria dos livros do Inventário versam sobre Teologia.

Governo do Cônego Antônio de Toledo Lara.

Cerca de dois meses após a Sagração, a 7 de dezembro de 1771, Dom Frei Manuel passou um Alvará de Procução ao Cônego Antônio de Toledo Lara a fim de ele tomar posse do Bispado de São Paulo em seu nome. Reza o documento:

"Pelo presente nosso Alvará de Procução nomeamos e constituímos e deputamos nosso bastante e legítimo Procurador ao Rev. Con. Antônio de Toledo Lara para efeito de tomar posse do dito nosso Bispado e sua administração assim pelo que pertence ao governo espiritual, como temporal, judicial e forense em nosso nome, e como se fôssemos presentes ao ato da dita posse.. ." (37).

A Diocese foi governada durante quase três anos pelo Cônego Lara, estando o Bispo ausente, pois este só deu entrada solene em São Paulo a 1 de março de 1774.

Carta Pastoral do Cônego Lara.

No desempenho de sua missão, em nome do Bispo, o Cônego Lara, sendo paulista e grande conhecedor do seu meio, escreveu uma Pastoral aos seus diocesanos, em que procura remediar os males e abusos da Diocese.

O documento, datado de 24 de julho de 1773, foi exarado no 1º Livro do Tombo da Igreja de Guaratinguetá (38). Passagens interessantes dessa Pastoral mostram bem a mentalidade e o ambiente

(36). — "Auto do Inventário dos bens de D. Frei Manuel da Ressurreição", in Arquivo do Estado de São Paulo, Maço 10, nº 4. Acha-se também no Apêndice do vol. 5º, p. 391 da obra de Mons. Camargo. Título: "Móveis da Casa do Doçel", p. 395. Obs.: No original do Inventário foi omitido o nome do Papa. É provável que seja Clemente XIV.

(37). — Cf. CAMARGO (Mons. Paulo F. da Silveira), *Ibidem*, p. 5.

(38). — Cf. CAMARGO (Mons. Paulo F. da Silveira), *Ibidem*, pp. 19-24; Texto integral da Pastoral,

social da época. Seguem-se alguns exemplos: Pondera o Cônego que as Igrejas são casas de Oração, mas é tal a cegueira dos homens que muitos se valem dos seus adros para transgredirem as leis; por isso, ordena sob pena de excomunhão que as pessoas não se ponham de propósito nos adros e portas das Igrejas com o fim de registrar (*sic*) as pessoas do sexo feminino. Comina também com a mesma pena os homens que entrarem nas Igrejas com esporas, exceto os Cavaleiros do Hábito de Cristo. A seguinte proibição revela-nos como era a indumentária feminina da época e as tendências da moda: veta o ingresso nos templos às mulheres que usarem saia tão alta (*sic*) — curta, diríamos — que lhe apareçam os arcos dos pés, ou com as saias a maneira de degraus de sepulcro, aparecendo a mais interior. Aos Clérigos que transportarem o Santíssimo Sacramento, sem estarem vestidos de sobrepelizes, é imposta a multa de dez tostões... pagos do Aljube. Outrossim condena o luxo excessivo nas mulheres, mas que também vai contagiando não só os homens em geral, mas até o Clero:

"esta mulheril vaidade, como se fora mal contagioso, se tem comunicado aos do sexo viril e passando a mais: está muito introduzida em muita parte do venerando corpo eclesiástico, que esquecido do caráter do seu alto ministério, usa de "borde fronte" e "bugres" nos cabelos" (39).

Enfim, lança o interdito contra o uso e abuso de máscaras nas Igrejas. Sob pena de excomunhão ordena que de nenhum modo hajam máscaras nos dias em que o Santíssimo estiver exposto nas Igrejas.

Residência do Bispo.

Tendo sido expulsos os Jesuítas, chegando em São Paulo, Dom Frei Manuel foi residir no Convento dos Padres no Pátio do Colégio. O Provincial da Companhia de Jesus, Pe. João Honorato construirá em 1757 o primeiro Seminário da Cidade, junto ao Colégio; após dois anos, contava com o número de 23 alunos internos (40). Narra-nos o Pe. Serafim Leite que a Biblioteca do Estabelecimento dos Jesuítas era rica e abundante, e supõe o mesmo historiador — até elucidação mais positiva — que os seus livros, após a expulsão dos Padres, foram entregues ao Prelado da Diocese. Instalado no Convento, em 1775, o Bispo reabriu o Seminário a fim de formar o Clero diocesa-

(39). — "Bordefronte": a parte dianteira da cabeleira, no alto da testa. Cf. SILVA (Antônio de Moraes), *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*. "Bugre": anel que se faz no cabelo ou cabeleira. Cf. SILVA (Antônio de Moraes), *Ibidem*.

(40). — LEITE (Serafim), *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro, 1945, T. VI, p. 412-413.

no. Com esta iniciativa restaurou os estudos profanos e eclesiásticos que se achavam em decadência. O fato do Snr. Bispo ir morar no Convento dos Padres expulsos — conforme a licença fornecida pelo Aviso de 14 de outubro de 1773 — resultou numa série de desavenças e mal-entendidos entre o Prelado e o governador da Capitania Martim Lopes Lopo de Saldanha. Prova do incidente é a carta que este último escreveu ao Ministro Melo e Castro queixando-se de não haver na Capital casas próprias para residências dos Generais (41).

Inventário do Bispo.

Não deixando Dom Manuel testamento, como já referi, dos seus bens foi feito o Inventário pelo Juiz Ordinário e pelo Inventariante Bernardo Jacinto Gomes. A relação feita em 22 de fevereiro de 1790, de acordo com a Lei, devia ser remetida a sua Majestade o Rei de Portugal. Podem-se dividir os bens do Prelado em duas classes: à primeira pertencem objetos de uso, como ornamentos pontificais, anéis, alfaias da Igreja, móveis, prataria, louças, etc. Forneceria um quadro bastante interessante da vida social da época o estudo mais aprofundado desta parte do Inventário. A segunda parte é constituída pela enumeração de todos os livros. É a Biblioteca, ou Livraria do Bispo e do Seminário por ele reaberto. São nada menos que 1.548 volumes! Tal acervo de livros em tal época valeu ao Bispo a fama de ser o homem mais culto de São Paulo (42).

Conteúdo da Biblioteca.

Predominam os livros de Teologia, como é óbvio, dada a sua finalidade: a formação dos futuros Sacerdotes. Contudo, havia também bom número de obras clássicas, principalmente latinas, por exemplo: 1). Os Discursos de Marco Túlio Cícero, cf. n.º 305 (43). 2). Obras de Públio Vergílio Maro, n.º 28, em cinco volumes, talvez: Eneida, Geórgicas, Bucólicas. 3). Obras de Públio Ovidio Naso, n.º 254. 4). Odes de Quinto Horácio Flaco, n.º 7. 5). O historiador Tito Lívio é mencionado com seis volumes, n.º 6. 6). Marco Fábio Quintiliano, n.º 52.

Alem disso, citam-se vários Léxicos e Dicionários gregos, latinos, hebraicos, franceses, bem como os 14 volumes do Vocabulário Português de D. Rafael Bluteau, n.º 370. Da História Natural de George-Louis Leclerc, Conde de Buffon, há 32 volumes, n.º 127.

(41). — Cf. CAMARGO (Mons. Paulo F. da Silveira), *Ibidem*, p. 50.

(42). — ALMEIDA (Con. Luis Castanho de), *São Paulo, filho da Igreja*. Petrópolis, Editora Vozes Ltda., 1957, p. 75.

(43). — Esse número é o correspondente à numeração colocada à margem esquerda no Inventário.

Obras teológicas.

Os célebres Padres e Doutores da Igreja estão bem representados: Santo Agostinho, n.º 250, Santo Ambrósio, n.º 22, São Jerônimo, n.º 294, São Gregório Magno, n.º 23, Santo Atanásio, n.º 24, Santo Hilário, nn. 20-21, São João Crisóstomo, com 13 vols. n.º 251, São Boaventura, n.º 26, São Leão Magno, n.º 44, São Gregório Nazianzeno, n.º 45, São Dionísio Areopagita, n.º 46. Há um bom número de obras sobre Sagrada Escritura, Moral, Pastoral, Filosofia, História, Espiritualidade e Direito Canônico.

Entretanto, causa estranheza ver no meio de tão conspicua assembléia de Doutores e Teólogos da mais rígida ortodoxia, autores imbuídos de idéias jansenistas, galicanas, iluministas e até nomes que foram condenados e postos no *Index*. A título de ilustração, menciono alguns autores suspeitos de heresia, ou mesmo declaradamente não ortodoxos: cf. n.º 283 Bernardo Z. *van Espen* (1646-1728), jurista lovainense do século XVII e XVIII que se distinguiu por extraordinária erudição, porem, inclinou-se ao Jansenismo e Galicanismo. Algumas de suas obras foram condenadas. Não querendo aceitar a Bula *Unigenitus* do Papa Clemente XI (1700-1721) contra os Jansenistas, teve de fugir para a Holanda, provavelmente perseguido pela Inquisição (44). Na Biblioteca figura também a obra talvez a mais importante contra os Jesuítas, intitulada *Dedução Cronológica* (45). Apareceu em público com o nome de José de Seabra da Silva, mas é sabido que o seu verdadeiro autor é o próprio Conde de Oeiras, futuro Pombal. No Inventário leva o n.º 59. Pitorescamente Lúcio d'Azevedo descreve o efeito desta obra na Europa, dizendo que ela ressoou como o fragor de mina que explode destroçando muralhas (46).

Do oratoriano Pe. Antônio Pereira de Figueiredo (n. 1725-m. 1797) encontram-se várias obras, como se vê pelo catálogo do Inventário em os números: 2, 56, 136, 142, 218, 221-222, 290, 353 e 362. Foi o teólogo canonista mais célebre que esteve a serviço do governo português. Influenciado pelo Jansenismo e Regalismo teve uma de suas teses sobre o poder real posta no *Index* (47). Para um estudo

(44). — LLORCA (Pe. Bernardino), *Nueva visión de la Historia del Cristianismo*. Barcelona, Editorial Labor, S. A., 1956, T. 2º p. 1571, in Vocabulário.

(45). — THEINER, *Histoire du pontificat de Clément XIV*. Apud AZEVEDO (J. Lucio de). *O Marquês de Pombal e a sua época*. 2a. edição, Rio de Janeiro, Anuário do Brasil, 1922, p. 288.

(46). — Cf. AZEVEDO (J. Lúcio de), *Ibidem*, p. 286.

(47). — PRECLIN (E.) e JARRY (E.), *Histoire de l'Église depuis les origines jusqu'à nos jours — Les luttes politiques et doctrinales aux XVII et XVIII siècles*, Bloud & Gay, 1955, T. 19, p. 264-265,

mais completo de suas obras pode-se consultar com proveito o *Nomenclator Literarius* do Pe. Hurter, S. J. (48).

Joannes Opstraet (n. 1651-m. 1720) teve as suas obras: *Dissertationes de locis theologicis decem*, n° 139 e *Discipuli*, n° 70, lançadas no *Index* (49).

Mas o que deveras surpreende é a presença de 24 volumes da Enciclopédia de Diderot e D'Alembert, condenada e inserta no *Index* dos livros proibidos, em 1758 (50). No Inventário apresenta-se, cf. o n° 292, com o título abreviado: *Dictionnaire des Sciences*, mas suponho, salvo melhor elucidação, que se trata na verdade da Enciclopédia.

Conclusão.

Pelo fato de reunir em sua Biblioteca autores das diversas correntes ideológicas da época e até condenadas pela Igreja, seria lícito fazer um juízo definitivo sobre as convicções doutrinárias do Bispo? Julgo não ser possível. Deve-se levar em conta que o Prelado era homem de estudos, professor e diretor de um Seminário e que, por isso, necessitava estar a par das idéias correntes.

Certo é que procedeu de maneira diversa da do seu antecessor. Constatando este fato, afirma um historiador (51) que o segundo Bispo de São Paulo D. Frei Antônio da Madre de Deus Galvão não aceitou a enxurrada dos livros proibidos, porém, antes e depois de D. Frei Manuel, eles vieram em abundância, como por exemplo, a *Tentativa Teológica*, n° 136, etc. O Bispo já fora acusado em Portugal, por carta do Governador Lopo de Saldanha, como autor dos crimes mais absurdos, o que não aconteceria se ele ousasse proceder de maneira semelhante à do seu colega de Coimbra, D. Miguel da Anunciação? Seria o mesmo, ou muito pior, que mexer num vespeiro! Parece dever-se concluir que o Prelado tomou a via segura da prudência e moderação.

Comemorado há pouco o Sesquicentenário de nossa Independência, é oportuno lembrar que o Patriarca da Independência, José Bonifácio de Andrada e Silva (n. 1765-m. 1838) foi aluno de Dom Frei

(48). — HURTER (H.), *Nomenclator Literarius Theologiae Catholicae*. Oniponte, Livraria Acadêmica Wagneriana, 1911, T. V, Parte I, coll. 66, 353 e 496.

(49). — *Index librorum prohibitorum Ssmi D. N. Leonis XIII*. 2a. edição, Roma, Tipografia Vaticana, 1901, p. 227.

(50). — Cf. *Index librorum prohibitorum... Ibidem*, p. 121, Verbete: Encyclopédic.

(51). — Cf. ALMEIDA (Cônego Luis Castanho de), *Ibidem*, p. 70,

Manuel; frequentou a Biblioteca que acabamos de analisar e, jovem de 14 anos, requereu a habilitação *de genere*, em 22 de abril de 1779 para seguir a carreira eclesiástica. Sua missão, porem, era outra; concluidos os estudos com o Bispo, diz o historiador Octávio Tarquínio de Souza, seguiu para Coimbra (52).

A carta do Governador Bernardo José de Lorena, enviada ao Ministro Melo e Castro, em 20 de fevereiro de 1790, pode ser considerada como o elogio póstumo do Pastor da diocese, recentemente falecido. Classifica-o de Prelado exemplar, de conduta respeitável, zeloso pelas coisas da Igreja, sem descurar o serviço de sua Majestade a Rainha (53).

A Câmara Municipal de São Paulo compareceu às exéquias do ilustre Bispo, conforme reza a Ata exarada em 24 de outubro de 1789. O sepultamento ficou na história aureolado por fascinante lenda. Conta-se que, ao baixar o corpo ao túmulo aberto na antiga Sé, desprendeu-se do teto a lâmpada do Santíssimo, caindo com grande estrondo sobre o féretro e deixando de iluminar. Então, teria exclamado com toda a ênfase o escrivão Cap. Bernardo J. Gomes da Silva: "Apagou-se a luz da Diocese de São Paulo" . . . Pura fantasia de regalistas e jansenistas, acrescenta um comentador (54).

*

Cronologia.

- 1718 — — Nascimento de D. Frei Manuel, em Lisboa, nos princípios de janeiro.
- 1718 — (9 de janeiro) — Seu Batizado na Igreja de Nossa Senhora dos Mártires.
- 1771 — (17 de junho) — É nomeado 3º Bispo de São Paulo por Clemente XIV.
- 1771 — (28 de outubro) — Sagração episcopal em Lisboa.
- 1771 — (7 de dezembro) — D. Frei Manuel envia Procuração ao Cônego Lara para ele tomar posse do Bispado em seu nome.
- 1772 — (17 de julho) — Posse do Bispo, por Procuração, na pessoa do Cônego Lara.
- 1773 — (24 de julho) — Cônego Lara publica a Pastoral.

(52). — SOUZA (Octávio Tarquínio de), *José Bonifácio*. São Paulo, Livraria José Olímpio, 1945, p. 16-17 — Coleção Documentos Brasileiros.

(53). — Cf. CAMARGO (Monsenhor Paulo F. da Silveira), *Ibidem*, p. 131.

(54). — Cf. ALMEIDA (Cônego Luis Castanho de), *Ibidem*, p. 70.

- 1774 — (19 de março) — Entrada solene de D. Frei Manuel em São Paulo.
- 1774 — (13 de julho) — *Ê publicado, em São Paulo, o edital sobre a Extinção da Companhia de Jesus.*
- 1774 — (8 de setembro) — O Bispo autoriza a abertura do Convento da Luz.
- 1775 — — Reabre o Seminário que foi dos Jesuítas, no Pátio do Colégio.
- 1776 — — Visitas pastorais. Em 11 de abril atinge Cotia.
- 1777 — (14 de setembro) — Faz uma Relação Geral sobre a Diocese. Cf. Camargo (Monsenhor Paulo F. da Silveira), *A Igreja na História de São Paulo*, p. 340-384.
- 1777 — (24 de fevereiro) — Falecimento do Rei de Portugal D. José I.
- 1789 — (21 de outubro) — Morte de D. Frei Manuel, com 71 anos de idade.
- 1790 — (20 de fevereiro) — Elogio póstumo do Bispo, em carta do Governador Bernardo José de Lorena.